



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em
Presidente

INDICAÇÃO Nº 72 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli**, e ao senhor **Pedro Pascoal**, Secretário de Estado de Saúde - SESACRE, a seguinte indicação, solicitando que seja providenciado em caráter de urgência a aquisição de um **Aparelho Endoscópio** para a realização do exame de CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica) na Fundação Hospital Governador Flaviano Melo.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

10 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A referida **INDICAÇÃO** tem como objetivo expor ao Governo do Estado do Acre a necessidade da aquisição de um aparelho de endoscopia (Endoscópio) para a Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo.

A aquisição desse equipamento é de extrema importância para a realização de exames de alta complexidade, como a endoscopia digestiva, essencial para o diagnóstico de doenças do aparelho digestivo. Além disso, o aparelho possibilita a realização da colangiopancreatografia retrógrada endoscópica - CPRE, um procedimento indicado para avaliação e tratamento de doenças que acometem os ductos de drenagem do fígado e do pâncreas, incluindo as vias biliares intra e extra-hepáticas e o canal pancreático principal (ducto de Wirsung).

Devido à falta (ou insuficiência, verificar com a Luciana atualmente, muitos pacientes precisam recorrer a recursos próprios ou ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para realizar a CPRE, gerando custos elevados ao Estado e expondo os pacientes a riscos adicionais, uma vez que complicações podem ocorrer durante o deslocamento.

Considerando a alta demanda por esse exame, os pacientes são encaminhados ao município de Cruzeiro do Sul, resultando em: Custos elevados para os pacientes e seus familiares, incluindo despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação; Sobrecarga do sistema de saúde da região; Atrasos nos diagnósticos e tratamentos, agravando condições clínicas que poderiam ser resolvidas precocemente.

Diante do exposto, solicitamos, em caráter de urgência, a aquisição do aparelho de endoscopia para a referida unidade hospitalar, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população e garantir o direito constitucional à saúde.

Em síntese reiteramos nossos votos de estima e consideração, confiantes no compromisso do Governo do Estado do Acre com a saúde da população e na sensibilidade desta Secretaria em relação às demandas das unidades hospitalares e a saúde pública coletiva do Estado. Aguardamos, com expectativa, um retorno positivo a esta solicitação.



Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

10 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB